# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Retificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Retificação**

*Prefeitura Municipal de Guararapes*
*Estado de São Paulo*

## EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO Nº 03/22

O **MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.468.284/0001-71, com sede administrativa na Avenida Marechal Floriano, nº 565, Centro, Município de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ALEX PERAMO DE ARRUDA,** no uso de suas atribuições legais, *Considerando* a aplicação direta do item 9.2 do aludido Edital de abertura do processo seletivo e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF; *Considerando* que verificou-se a necessidade de alteração da tabela que trata da descrição das funções quanto à escolaridade e outras exigências, **RESOLVE** rerratificar parte do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 03/22 publicado nos sítios eletrônicos da Prefeitura da empresa organizadora em 16 de setembro de 2022, bem como no Diário Oficial do Município de Guararapes, ano VII, edição nº 1.383, no dia 19 de setembro de 2022, páginas 8 e 9, nos seguintes termos:

1 – No item 1.1, fica **ALTERADA** a tabela de descrição das funções, no quesito escolaridade e outras exigências, quanto às funções de Professor de educação básica – PEB I e Professor de educação infantil – PEI, passando a figurar conforme a seguir:

| Nº | FUNÇÕES PÚBLICAS | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTOS | ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS | VALOR DA INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI** | CR | 34 h | R$ 3.268,79 | Ensino médio na modalidade de magistério; Normal superior ou pedagogia com habilitação em Educação Infantil. | R$ 50,00 |
| 02 | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I** | CR | 30 h | R$ 2.884 ,22 | Ensino médio na modalidade de magistério; Normal superior ou pedagogia com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental. | R$ 50,00 |
| 03 | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI** | CR | 24 h | R$ 2.481,17 | Ensino médio na modalidade de magistério; Normal superior ou pedagogia com habilitação em Educação Infantil. | R$ 50,00 |

***CR – Cadastro de Reserva.**

Ficam ainda integralmente mantidas, e, portanto, ratificadas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 03/22, de 16 de setembro de 2022, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: www.concursospublica.com.br e www.guararapes.sp.gov.br.

**PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE.**

Município de Guararapes (SP), em 20 de setembro de 2022.

**ALEX PERAMO DE ARRUDA**
**Prefeito Municipal de Guararapes**


Av. Marechal Floriano, 565 – Cx.P.151 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP – Fone/Prefeitura (0xx18)3606-8000
Fax/Prefeitura (0xx18) 3606-1234 – www.guararapes.sp.gov.br